

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCO-04.1-A/2021****Data:** 27/10/2021**Versão:** Original**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SCO – SISTEMA DE CONTABILIDADE****02 ASSUNTO****SCO-04.1-A – ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E REPASSE - DIPR - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****CONTABILIDADE, CADPREV, PREFEITO, PRESIDÊNCIA E ARQUIVO DIGITAL****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/
CONTABILIDADE****INÍCIO DA VIGÊNCIA****27/10/2021****05 FINALIDADE**

Estabelecer os procedimentos básicos para o envio da DIPR e prestação de contas ao Ministério da Previdência.

06 ABRANGÊNCIA / ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as unidades da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Portaria MPS nº 204/2008;
- MPS nº 21/2013;
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;
- Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);
- Resolução TCEES nº 031, de 02 de setembro de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011;

08 CONCEITOS

08.1 - DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSE - DIPR:

Documento obrigatório de periodicidade bimestral, previsto na alínea "h" do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS

09 PROCEDIMENTOS

09.1 - CONTABILIDADE

- 09.1.1 – Abre o programa do CADPREV;
- 09.1.2 – Informa os dados do ente;
- 09.1.3 – Informa o representante legal do ente;
- 09.1.4 – Informa a Unidade Gestora da previdência do ente;
- 09.1.5 – Informa o Representante Legal da Unidade Gestora do ente;
- 09.1.6 – Informa quais são as entidades do Ente Federativo;
- 09.1.7 – No DIPR etapa - 1, informa que o ente possui segregação de massa e quais os prazos de recolhimento das contribuições previdenciárias e, juros e multa em caso de atrasos;
- 09.1.8 – Na aba DIPR – etapa 2, inclui todos os valores brutos e a base de cálculo dos repasses previdenciários servidor e patronal das entidades do Ente Federativo;
- 09.1.9 – No DIPR – etapa 2, informa a competência, órgão ou entidade, plano e referência;
- 09.1.10 – Inclui a quantidade de aposentados, pensionistas ou servidores a depender da referência na etapa 2;
- 09.1.11 – No DIPR – etapa 3, informa os valores efetivamente repassados a Unidade Gestora das contribuições previdenciárias servidor e patronal das entidades do Ente federativo, bem como o valor repassado a título de aporte para insuficiência financeira, parcelamento (se existente) e transferência para pagamento de despesas administrativas;
- 09.1.12 – Na aba DIPR – etapa 4, inclui outros ingressos de recursos do RPPS, como repasses com servidores cedidos, receita de aplicações financeiras, compensação previdenciária e outros;
- 09.1.13 – Para preenchimento do DIPR – etapa 4, informe competência, órgão ou entidade, plano (previdenciário ou financeiro), referência, data do recolhimento e valor recebido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.1.14 – No DIPR – etapa 5, informa a utilização dos recursos previdenciários, como gastos com aposentadoria, pensão, despesas administrativas, perdas com investimento e outros e informa a competência, órgão/entidade, plano (previdenciário ou financeiro), referência, data do pagamento e valor pago;

09.1.15 – Na etapa final, informa o responsável pelo envio;

09.1.16 – Salva o demonstrativo de informações previdenciárias e repasse e gera o arquivo em XML no próprio programa do CADPREV;

09.1.17 – Envia o XML do DIPR no site do CADPREV e espere o mesmo ser processado; (09.2.1)

09.1.18 – Recebe a resposta e verifica se o arquivo está regular ou irregular;

09.1.19 – Em caso de irregular, acerte as irregularidades e envia novamente o arquivo para processamento, repita essa operação até regularização do DIPR;

09.1.20 – Caso esteja regular, imprime a declaração de veracidade na consulta dos demonstrativos em PDF e colhe as assinaturas digitalmente do representante legal do ente e do representante legal da Unidade Gestora do ente; (09.3.1) e (09.4.1)

09.1.21 – Recebe a declaração assinada e arquiva numa pasta digitalmente. (09.5.1)

09.2 - CADPREV

09.2.1 – Recebe o arquivo e analisa;

09.2.2 – Processa as informações e informa a decisão; (09.1.18)

09.3 – PRESIDÊNCIA

09.3.1 – Recebe a declaração e assina;

09.3.2 – Encaminha para a Contabilidade; (09.1.21)

09.4 – PREFEITO

09.4.1 – Recebe a declaração e assina;

09.4.2 – Encaminha para a Contabilidade; (09.1.21)

09.5 – ARQUIVO DIGITAL

09.5.1 – Recebe a declaração e arquiva;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – O setor de contabilidade elaborará o DIPR bimestralmente, conforme Calendário de envio de Informações à SPREV;

10.2 – O prazo para envio é até o último dia do mês subsequente ao bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA – SCO-04.1-A – ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSE – DIPR - IPC

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO-04.1-A/2021**, em **27/10/2021**, divulgue-se:

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708

Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2021.10.29
10:05:40 -0300

Diretora Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700

Assinado digitalmente
por PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Data: 2021.10.28
17:00:16 -0300

Secretário Municipal de Controle e
Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I

FLUXOGRAMA

**SCO-04.1-A – ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
REPASSE – DIPR - IPC**

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

SCO-04.1-A – ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSE - DIPR - IPC

